



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 432/2016

São Luís, de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante do PA 1395/2016;

R E S O L V E

Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, relativas ao 1º período de 2015, marcadas para o período de 20/6/2016 a 19/7/2016, para que sejam usufruídas no período de 4/7/2016 a 2/8/2016 bem como, adiar o 2º período de 2015, marcadas para o período de 17/11/2016 a 16/12/2016, para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs